

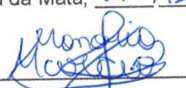


**3º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17 / 12 / 2020

  
Márcio H. da Silva Júnior  
Auxiliar administrativo  
MASP: 2993

**TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL MADRE TEREZA SALDANHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RNG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo Sra. Maria Leonice da Conceição Santos, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **RNG Construções Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.081.346/0001-40, com sede social Rua Professor Nobil Marcanini, 39, Casa 86, Bairro do Jaraguá, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02.998-030 seu representante legal, Sr. Rodrigo Pereira da Silva, Portador do RG nº 35.562.325-0 e CPF nº 318.324.678-30, residente e domiciliado Rua Barão de Santo Angelo, 230, Bloco B, Apto 36, Jardim do Tiro, São Paulo/SP, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 043/2020**, modalidade **Concorrência nº 002/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL MADRE TEREZA SALDANHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de junho de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer; tendo em vista a solicitação da autoridade competente e com base na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Leonice da Conceição Santos protocolado sob o número 4319/2020.





**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência e execução de **17 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Este aditivo se justifica tendo em vista que durante a reforma, fez-se necessário aditar o contrato para que se executasse a pintura completa da escola, o que altera a ordem de alguns serviços a serem executados. E também se iniciou o período de chuvas e a grande dificuldade na aquisição de materiais devido à pandemia do COVID-19.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
5  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2020.12.17 15:12:39 -03'00'

RNG CONSTRUCOES EIRELI  
EIRELI  
EPP:12081346000140  
Assinado de forma digital por RNG CONSTRUCOES EIRELI  
EPP:12081346000140  
Dados: 2020.12.17 17:23:17 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Maria Leonice da Conceição Santos  
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer

**JOSÉ GERALDO SANTOS OLIVEIRA**  
RNG Construções Eireli - EPP

*Tatiane Maria de Jesus, March*  
Testemunha  
Nome:  
CPF: 097-087.976-85

*Janeira Aparecida de Oliveira*  
Testemunha  
Nome: Janeira Aparecida de Oliveira  
CPF: 073.121.286-02  
001534 - Auxiliar Administrativo

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº**  
**041/2020**

Município de Borda da Mata. Processo nº 043/2020. Concorrência nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Creche Municipal Madre Tereza Saldanha, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 041/2020; Contratada: RNG Construções Eireli - EPP. Termo aditivo temporal de vigência e execução, ficando a vigência e a execução por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 17/12/2020. Findando em: 16/01/2021. Assinatura em: 17/12/2020.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

**MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura  
Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
José Epaminondas da Silva  
**Código Identificador:**C3B0892A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 18/12/2020. Edição 2907  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>